RESOLUÇÃO Nº 05/2006

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati, na forma que indica e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. - 1º - O inciso V, do art. 18 da Resolução Nº 02/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

V – a votação será nominal e em separado para cada, cargo, fazendo a chamada obrigatoriamente por ordem alfabética dos Vereadores, obedecendo a seguinte ordem:

a) 2º Secretário
b) 1º Secretário
c) Vice-Presidente
d) Presidente

Art. - 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Aracati, em 08 de dezembro de 2006.

Naselma Ferreira Porto
Presidente

Antonio Fábio B. de Oliveira
Vice – Presidente

Kátia Maria de A. M. Freire
1º Secretário

Maria Ilda de S. e Silva
2º Secretário